PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 03 de maio de 2022 | Ano XVII | Edição 1372 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 5
Secretaria Municipal de Administração 8
Secretaria Municipal de Saúde 16
Secretaria Municipal de Educação 16
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 17

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Notificação 154/2022/SMIS

Valéria Aparecida de Almeida
Referente ao Imóvel
Rua Iracema de Deus batoni, lote 21, quadra I inscrição n° 1086-0275;
Bairro Jd. Europa, Amparo/SP;
Cep: 13900-000.

Fica por este notificado a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.
Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e
dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de
salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,
insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

Notificação 158/2022/SMIS

Roberto Valentin Gerbi
Referente ao Imóvel
Rua Rafael Ricardo Rossi, lote 11, quadra 02 inscrição n° 0956-0222;
Bairro Beira Rio, Amparo/SP;
Cep: 13902-838.

Fica por este notificado a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.
Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e
dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de
salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,
insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

Notificação 162/2022/SMIS

Ovande Ferreira
Referente ao Imóvel
Rua Antonio Pavani, lote 04B, quadra G inscrição n° 1084-0056;
Bairro Jd. Europa, Amparo/SP;
Cep: 13905-540.

Fica por este notificado a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.
Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e
dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de
salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,
insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**72.776.897,47**	**8.598.692,24**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	33.390.477,57	1.750.904,15
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.778.629,56	446.363,20
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.113.775,50	4.988.139,51
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.494.014,84	1.413.285,38
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**152.068.848,95**	**39.016.982,54**
2.1 - Cota-Parte FPM	38.338.231,40	11.121.284,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	36.547.484,36	11.121.284,17
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	1.790.747,04	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	100.282.764,21	17.762.188,64
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	852.152,09	161.059,62
2.4 - Cota-Parte ITR	202.485,19	14.836,72
2.5 - Cota-Parte IPVA	12.393.216,06	9.957.613,39
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**224.845.746,42**	**47.615.674,78**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**38.464.899,00**	**7.803.395,79**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**26.155.816,22**	**4.100.522,19**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**26.000.000,00**	**5.321.018,05**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.000.000,00	5.321.018,05
6.1.1 - Principal	26.000.000,00	5.321.018,05
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**-12.464.899,00**	**-2.482.377,74**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**5.321.018,05**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**26.023.796,72**	**3.975.486,99**	**3.975.486,99**	**1.409.279,86**	**0,00**
10.1 - Educação Infantil	13.345.638,67	2.102.352,86	2.102.352,86	749.337,41	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	667.217,66	667.217,66	228.649,88	0,00
10.1.2 - Pré-escola	13.345.638,67	1.435.135,20	1.435.135,20	520.687,53	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	12.678.158,05	1.873.134,13	1.873.134,13	659.942,45	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	**11.309.067,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1 - Educação Infantil	2.859.064,50	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	2.859.064,50	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	8.450.003,30	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**37.332.864,52**	**3.975.486,99**	**3.975.486,99**	**1.409.279,86**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.975.486,99	3.975.486,99	1.409.279,86	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.975.486,99	3.975.486,99	1.409.279,86	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.724.712,64	3.975.486,99	3.975.486,99	74,71
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	532.101,81	1.345.531,06	1.345.531,06	25,28

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.495.035,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.495.035,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21.605.396,33	7.700.745,57	1.764.358,48	1.183.721,86	5.936.387,09
24.1 - Creche	0,00	3.029.979,77	1.218.476,09	784.111,62	1.811.503,68
24.2 - Pré-escola	21.605.396,33	4.670.765,80	545.882,39	399.610,24	4.124.883,41
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.548.702,78	7.719.618,16	735.874,89	566.205,29	6.983.743,27
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**40.154.099,11**	**15.420.363,73**	**2.500.233,37**	**1.749.927,15**	**12.920.130,36**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	6.475.720,36
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-2.482.377,74
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**8.958.098,10**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	**11.903.918,70**	**8.958.098,10**	**18,81**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.435.275,54	29.959,24	4.374.103,39	0,00	61.172,15
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.410.792,58	29.959,24	2.349.620,43	0,00	61.172,15
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.024.482,96	0,00	2.024.482,96	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.392.337,72	707.134,29
35.1 - Salário-Educação	3.700.000,00	557.227,69
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	1.477.606,00	84.860,28
35.4 - PNATE	201.610,30	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	13.121,42	65.046,32
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.475.085,32	714.192,73
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	342.000,00	59.802,37
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**13.209.423,04**	**1.481.129,39**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**16.204.703,17**	**1.101.671,32**	**87.329,60**	**69.072,80**	**1.014.341,72**
41.1 - Creche	0,00	640.905,05	43.723,87	31.359,52	597.181,18
41.2 - Pré-escola	16.204.703,17	460.766,27	43.605,73	37.713,28	417.160,54
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.178.742,17	3.388.486,14	633.583,66	354.089,97	2.754.902,48
43 - ENSINO MÉDIO	3.912.148,80	2.029.821,86	266.114,16	254.811,71	1.763.707,70
44 - ENSINO SUPERIOR	380.000,00	235.201,20	11.562,54	3.854,21	223.638,66
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**40.675.594,14**	**6.755.180,52**	**998.589,96**	**681.828,69**	**5.756.590,56**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**83.037.343,19**	**27.220.319,34**	**7.897.429,81**	**4.264.155,19**	**19.322.889,53**
47.1 - Despesas Correntes	78.945.727,03	24.768.434,29	7.472.055,80	3.838.781,18	17.296.378,49
47.1.1 - Pessoal Ativo	46.049.082,15	5.526.189,00	5.526.189,00	2.056.389,87	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	32.896.644,88	19.242.245,29	1.945.866,80	1.782.391,31	17.296.378,49
47.2 - Despesas de Capital	4.091.616,16	2.451.885,05	425.374,01	425.374,01	2.026.511,04
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	4.091.616,16	2.451.885,05	425.374,01	425.374,01	2.026.511,04

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	2.024.482,96	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.321.018,05	557.227,69
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.433.762,82	119.596,46
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.911.738,19	437.631,23
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.911.738,19	437.631,23

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no
Processo Licitatório nº 1088/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2019 – CONVITE Nº 008/2019, CELEBRADO AOS 10/05/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA., ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DADOS, GERAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E GERENCIAL SOBRE INDICADORES DE GESTÃO FISCAL, DE FORMA A SUBSIDIAR NO ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNICE DO INPC DO IBGE.

I - Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 10/05/2021, a vigorar em suas cláusulas quarta, quinta "*caput*" e sétima, com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO – O presente aditamento vigerá pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/05/2022 e termo final em 09/05/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O preço ora ajustado será de R$ 47.864,34 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), devendo ser pago mensalmente após aprovação e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.02.3390 (Secretaria da Fazenda e Orçamento / Departamento Contábil, Planejamento e Elaboração Orçamentária – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte 01-Tesouro), 10.05.3390 (Secretaria Municipal de Educação / Departamento Administrativo, Financeiro e Almoxarifado – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte 01-Tesouro), 13.02.3390 (Secretaria da Saúde /

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração Financeira – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte 01-Tesouro).

II - Consideram-se **ratificadas** e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 03 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS ALVES
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

1- ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
RG N° 43.183.534-2

2- GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
CPF Nº 090.964.678-33

3. VINÍCIUS PAGANI DE MELO
CPF Nº 332.696.218-50

4- MARIA ALICE VERISSIMO F. F. DE LIMA
RG N° 20.672.211-4

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.

ADITAMENTO Nº 003

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2019 – CONVITE Nº 008/2019, CELEBRADO AOS 10/05/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA., ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DADOS, GERAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E GERENCIAL SOBRE INDICADORES DE GESTÃO FISCAL, DE FORMA A SUBSIDIAR NO ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNICE DO INPC DO IBGE.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: Mykner Marcel Casagrande de Lima / OAB/SP Nº 242.754 / mmclima@amparo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 03 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

CPF: 217.166.038-46

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

CPF: 217.166.038-46

Assinatura: _____

Contratada:

NOME: ANTÔNIO CARLOS ALVES

CARGO: REPRESENTANTE

CPF nº 267.935.008-13

E-MAIL INSTITUCIONAL: comercial@metabit.com.br

ASSINATURA:_____

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

CPF: 217.166.038-46

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 090.964.678-33

Assinatura: _____

NOME: MARIA ALICE VERÍSSIMO FLORENCIO FRANCO DE LIMA

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF nº 137.981.738-26

ASSINATURA:_____

NOME: VINÍCIUS PAGANI DE MELO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

CPF nº 332.696.218-50

ASSINATURA:_____

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 2795/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 012/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para obra de revitalização do Parque Ecológico Dr. Paulino Recch com implantação do Museu da Saúde (1ª etapa), incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Prefeito, informamos-lhe que no dia 26 de abril de 2022, às 09 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório na sala de licitações localizada no Centro Político-Administrativo de Amparo – Av. Bernardino de Campos nº 705 – Centro – Amparo/SP, que contou com a participação de uma proponente, a empresa Exata Construtora LTDA, CNPJ nº 01.295.504/0001-49. Informamos que logo aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, foi atestada a conformidade dos documentos de habilitação ante as exigências do edital, sendo corroborado pela análise técnica do engenheiro civil Carlos Eduardo Mazzetto que aprovou os documentos relativos à qualificação técnica operacional e profissional, exigidos nos subitens 4.13 e 4.14 da redação editalícia. De modo contínuo, foi procedida avaliação da proposta apresentada no segundo envelope no valor global de R$ 265.695,59. Consecutivo, o mesmo engenheiro Mazzetto atestou a conformidade da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico Financeiro de Execução em consonância com a oferta proposta. Ademais, por concordar com as decisões deliberadas em sessão pública, o representante não levantou objeções contra a decisão que declarou a sua empresa habilitada e classificada no certame. Desta forma, a Comissão Julgadora **declara** a empresa Exata Construtora LTDA, CNPJ nº 01.295.504/0001-49, como a vencedora do presente certame com o menor valor global de R$ 265.695,59 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Posto isso, submetemos a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento da sua adjudicação do objeto ao vencedor e consequentemente, da homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 26 de abril de 2022.

Julio César.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 2795/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 012/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para obra de revitalização do Parque Ecológico Dr. Paulino Recch com implantação do Museu da Saúde (1ª etapa), incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – **DESPACHO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação da Comissão Julgadora constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa Exata Construtora LTDA, CNPJ nº 01.295.504/0001-49, vencedora do presente certame com o menor valor global de R$ 265.695,59 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 26 de abril de 2022.

Carlos Alberto Martins.

Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DA ELEIÇÃO
DOS MEMBROS DOS SERVIDORES DA CIPA GESTÃO 2022/2023

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral da CIPA divulga aos servidores municipais de Amparo, o resultado da eleição à candidatura para membros representantes dos servidores da CIPA gestão 2022/2023 em ordem decrescente de número de votos:

CANDIDATOS	VOTOS
Fernanda Carla Alves	258
João Bartolomeu Panegassi	204
Eduardo Sérgio dos Reis	185
Olga Maria Andrade	157
Sabrina Bortolini Daólio	145
Maria Francisca da Silva Mineiro	142
Patricia Aparecida Fazulla	123
Marcos Mário Duarte	72
Cláudio Márcio Rodrigues Simões	34
Joseane de Lima	33
Henrique Laurentino	27
Voto em Branco	73
Voto Nulo	64
TOTAL DE VOTOS	1.517

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Com base no Quadro I da NR-5 da Portaria MTP nº 422 de 07 de outubro de 2021, foram eleitos os membros titulares como representantes dos servidores da Prefeitura de Amparo:

TITULARES	
1	Fernanda Carla Alves
2	João Bartolomeu Panegassi
3	Eduardo Sérgio dos Reis
4	Olga Maria Andrade
5	Sabrina Bortolini Daólio

Ficam eleitos como suplentes dos representantes dos servidores da Prefeitura de Amparo:

SUPLENTES	
1	Maria Francisca da Silva Mineiro
2	Patricia Aparecida Fazulla
3	Marcos Mário Duarte
4	Cláudio Márcio Rodrigues Simões

Informamos os servidores eleitos que procurem o SESMT da Prefeitura de Amparo no Paço Municipal no prazo de sete dias uteis a contar da data de publicação deste edital para o prosseguimento dos trâmites legais e informações a respeito do treinamento e da posse.

Para que não se alegue desconhecimento dando ampla publicidade é expedido o presente edital.

Amparo, 03 de maio de 2022.

Comissão Eleitoral.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO aprovada em 51° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO,** homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocada em **03/05/2022.**

ALINI CORREA FAZOLIN aprovada em 52° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO,** homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocada em **03/05/2022.**

ADRIANA CRISTINA PIFFERaprovada em 53° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO,** homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocada em **03/05/2022.**

GIULLIANA NAVARRO MICHELOTTOaprovada em 54° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO,** homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocada em **03/05/2022.**

ISABELA CLARA REIS DOS SANTOS LIMA aprovada em 55° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO,** homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocada em **03/05/2022.**

BRUNA ISABELA MORENO PEREIRA aprovada em 56° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO,** homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocada em **03/05/2022.**

JULIANA JOICE GREGHI DOS REIS aprovada em 57° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO,** homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocada em **03/05/2022.**

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL – RH

.....

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desistências:

Em 27/04/2022, convocamos **LETÍCIA DE MORAES CORREA** aprovada em 41° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** - CONTRATADO. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 27/04/2022, convocamos **GISELE GIACHETTO NOGUEIRA** aprovada em 42° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** - CONTRATADO. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 27/04/2022, convocamos **CINTIA DE LIMA COSTA** aprovada em 43° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO.** A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 27/04/2022, convocamos **ANA PAULA VALÉRIO CARVALHO** aprovada em 44° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO.** A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 27/04/2022, convocamos **ELIENE ALVES COSTA** aprovada em 45° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO.** A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 27/04/2022, convocamos **AMANDA RIZZUTO SEMOLINI** aprovada em 47° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO.** A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 27/04/2022, convocamos **ELLEN CRISTINA DE MORAIS** aprovada em 48° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO.** A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 27/04/2022, convocamos **NATALIA CRISTINA GARCIA DRUDI** aprovada em 49° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO.** A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 27/04/2022, convocamos **MICHELE LANNA** aprovada em 50° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO.** A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL – RH

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.12147/2021 – PIC TOTAL ACADEMIA LTDA

PROC.2108/2022 – QUÍMICA AMPARO LTDA (AMBULATÓRIO)

PROC.1652-1/2021 – BETEL PRODUTOS HOMEOPÁTICOS E NATURAIS LTDA

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROC.6191-5/2021 – UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – TREM 001 A N°2257

Amparo, 03 de mio de 2022

Teresa Cristina Lugli
Coordenadora de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO DE Nº 004/2022
PROCESSO Nº 6520-9/2019

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 228/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECÍLIA, PARA ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS DE 11 (ONZE)

MESES A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, NA GESTÃO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, COM INCLUSAO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, CONCESSÃO DE REJUSTE ANUAL PELO INPC, E EFETUAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE CRIANÇAS ATENDIDAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA, INTEGRANTES DO PRESENTE INSTRUMENTO.

R$ 418.348,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

DATA: 29/04/2022

VIGÊNCIA: 01/05/2022 A 31/12/2022

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº **002576/2022** – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão nº 14/2022 - Presencial **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES, ACOMODADAS EM MARMITEX, PRONTAS PARA O CONSUMO, DESTINADAS À ATENDER OS SERVIDORES DO SAAE QUE PRESTAM SERVIÇOS EM JORNADAS DE PLANTÕES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA: 19/05/2022 às 09:30 horas –** Edital disponível à partir do dia 05/05/2022 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 327 ou 261, com Tauan ou Marli.

Amparo, 03 de maio de 2022.

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente de Suprimentos-

.....

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº **002198/2022** – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão nº 15/2022 - Presencial. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS GROSSEIROS E AREIA REMOVIDOS DAS UNIDADES DE GRADEAMENTO E DE DESARENAÇÃO PROVENIENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS "PIERO FIORAVANTE", PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA: 17/05/2022 às 09:30 horas –** Edital disponível a partir do dia 05/05/2022 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 ou 261, com Tauan ou Marli.

Amparo, 03 de maio de 2022.

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente de Suprimentos-

.....

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº **001840/2022** – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão nº 12/2022 (Eletrônico). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR A DIESEL COM ESCAPAMENTO COMPLETO, QUADRO DE COMANDO COMPLETO, E ENTREGA TECNICA PARA ATENDER A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, ETE DO LOTEAMENTO JAGUARI, EM AMPARO/SP. CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ABERTURA: 18/05/2022 às 09:30 horas. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 05 DE MAIO DE 2.022 ATÉ ÀS 09H15MIN DO DIA 18 DE MAIO DE 2.022** Edital disponível a partir do dia 05/05/2022 na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO, das 9h00 às 16h00 ou através dos seguintes endereços:

· https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao

· https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan ou Marli

Amparo, 03 de maio de 2022

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente de Suprimentos-

.....

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº **002413/2022** – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão nº 13/2022 (Eletrônico). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS PARA REPOSIÇÃO NO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ABERTURA: 20/05/2022 às 09:30 horas. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 05 DE MAIO DE 2.022 ATÉ ÀS 09H15MIN DO DIA 20 DE MAIO DE 2.022**Edital disponível a partir do dia 05/05/2022 na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO, das 9h00 às 16h00 ou através dos seguintes endereços:

· https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao

· https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan ou Marli

Amparo, 03 de maio de 2022

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente de Suprimentos-

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

ATENÇÃO

Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	2309	Centro	6947
2	2320	Centro	6948

3	2326	Centro	6949
4	2327	Centro	6950
5	2342	Centro	6951
6	6564	Centro	6953
7	15796	Centro	6955
8	6580	Centro	6956
9	6587	Jd. Santana	6957
10	6544	Jd. Santana	6959
11	6505	Jd. Santana	6960
12	2347	Jd. Santana	6963
13	23554	Jd. Santana	6965
14	2354	Jd. Santana	6964
15	6619	Jd. Santana	6967
16	6603	Jd. Santana	6970
17	2371	Centro	6971
18	2372	Centro	6972
19	19914	Centro	6974
20	2374	Centro	6975
21	2380	Centro	6977
22	2386	Centro	6978
23	2387	Centro	6979
24	2389	Centro	6980
25	10785	Centro	6984
26	6795	Centro	6873
27	6796	Centro	6874
28	6804	Centro	6875
29	6828	Centro	6876
30	26830	Centro	6877
31	1352	Centro	6878
32	1337	Centro	6879
33	1355	Centro	6880
34	1365	Centro	6882
35	1366	Centro	6883
36	1367	Centro	6884
37	1372	Centro	6885
38	1380	Centro	6886
39	1381	Centro	6887
40	15412	Centro	6888
41	13568	Centro	6889
42	10872	Centro	6890
43	12605	Centro	6891
44	6852	Centro	6892
45	6853	Centro	6893
46	6932	Centro	6894
47	6931	Centro	6895
48	6877	Centro	6896
49	20917	Centro	6897
50	18560	Centro	6898
51	6966	Centro	6899
52	6964	Centro	6900
53	6921	Centro	6901
54	6976	Centro	6902
55	17342	Centro	6903
56	6856	Centro	6904
57	17826	Centro	6905
58	17415	Centro	6906
59	6858	Centro	6907
60	6860	Centro	6909
61	6863	Centro	6910
62	13546	Centro	6911
63	6894	Centro	6912
64	6955	Centro	6913
65	2089	Centro	6989
66	2086	Centro	6988
67	2080	Centro	6987
68	2109	Centro	6991
69	12769	Centro	6992
70	2126	Centro	6993
71	2127	Centro	6994
72	2158	Centro	6995
73	27390	Centro	6997
74	27522	Centro	6998
75	25284	Centro	6999
76	25270	Centro	7000
77	25255	Centro	7001
78	23403	Centro	7003
79	2168	Centro	7004
80	2186	Centro	7005
81	13844	Centro	7006
82	2218	Centro	7007
83	2219	Centro	7008
84	23593	Centro	7009
85	2243	Centro	7010
86	2245	Centro	7011
87	2247	Centro	7012
88	21117	Centro	7013
89	2264	Centro	7014
90	2254	Centro	7015
91	23244	Centro	7016
92	2299	Centro	7017
93	2295	Centro	7018
94	23546	Centro	7019
95	2305	Centro	7020
96	2302	Centro	7021
97	2275	Centro	7022
98	2273	Centro	7023
99	2269	Centro	7025
100	2267	Centro	7026

101	15923	Centro	7066
102	17474	Centro	7050
103	1751	Centro	7048
104	24346	Centro	7049
105	1750	Centro	7047
106	1730	Centro	7046
107	1722	Centro	7045
108	1722	Centro	7045
109	1719	Centro	7044
110	1718	Centro	7043
111	1717	Centro	7042
112	8889	Centro	7040
113	1778	Centro	7055
114	7595	Centro	7054
115	1763	Centro	7053
116	23885	Centro	7052
117	1760	Centro	7051
118	13347	Centro	7059
119	10900	Centro	7058
120	16888	Centro	7041
121	1686	Centro	7037
122	1697	Centro	7039
123	1690	Centro	7038
124	1658	Centro	7032
125	1657	Centro	7031
126	1825	Centro	7062
127	1634	Centro	7029
128	1632	Centro	7028
129	1630	Centro	7027
130	11182	Centro	7067
131	16468	Centro	7068
132	658	Centro	7069
133	668	Centro	7070
134	669	Centro	7071
135	671	Centro	7072
136	672	Centro	7073
137	690	Centro	7074
138	696	Centro	7075
139	20947	Centro	7076
140	703	Centro	7077
141	710	Centro	7078
142	8761	Centro	7079
143	727	Centro	7080
144	731	Centro	7081
145	11495	Centro	7082
146	20742	Centro	7084
147	9026	Centro	7085
148	10358	Centro	7086
149	23591	Centro	7087
150	19938	Centro	7088
151	765	Centro	7089
152	766	Centro	7090
153	770	Centro	7091
154	25741	Centro	7092
155	772	Centro	7093
156	776	Centro	7094
157	22623	Centro	7095
158	10210	Centro	7096
159	780	Centro	7097
160	781	Centro	7098
161	24695	Centro	7099
162	20948	Centro	7100
163	20949	Centro	7101
164	27481	Centro	7102
165	20767	Centro	7103
166	806	Centro	7104
167	19865	Centro	7106
168	20010	Centro	7107
169	19170	Centro	7108
170	823	Centro	7109
171	17457	Centro	7110
172	838	Centro	7111
173	20658	Centro	7112
174	12415	Centro	7113
175	24224	Centro	7114

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

.....